



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 186/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR
CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS
TRANSPORTES E OBRAS.

O Senhor Wilson Luiz Nandi, Prefeito Municipal
de Treze de Maio, em exercício;

Faço saber a todos os habitantes deste Municí-
pio que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguin-
te Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autori-
zado a firmar convênio com a Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras, no valor de R\$12.000,00
(doze mil reais) visando obter recursos para a
construção ou reforma de 06(seis) pontilhões;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

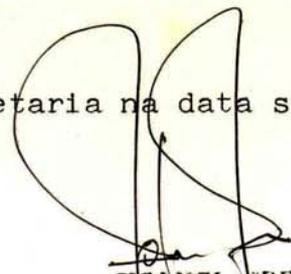
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de
Maio, em 12 de setembro de 1995.


Wilson Luiz Nandi
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


VOLNEI PREGNANI
SECRETÁRIO GERAL